PORTARIA nº 026/2016
De 01 de Fevereiro de 2016

Designa servidora para que em conjunto com a subscritora representem o município junto à agência nº 1716-7, Banco do Brasil de Campo Belo do Sul, SC.

Sirlei Kley Varela, Prefeita de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Designa a Servidora, Mariluce Antunes Mota, portadora do CPF nº 037.388.129-03, nomeada através da portaria nº 225/2010, cargo de Técnica Administrativa, da Prefeitura Municipal de Cerro Negro-SC, para que em conjunto com a subscritora, Sirlei Kley Varela, portadora do CPF nº 540.875.209-78, Prefeita deste município de Cerro Negro-SC, autorizando as mesmas fazer as seguintes movimentações, nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 14.792.753/0001-91 , em todas as contas do Banco do Brasil, agência 1716-7, de Campo Belo do Sul- SC.

Art. 2º - Referida Servidora, em conjunto com a subscritora, poderão, emitir Cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico; sustar/ contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico; efetuar transferências, exceto por meio eletrônico; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e operação crédito; solicitar saldos/ extratos de investimentos; solicitar saldos/ extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade/meio eletrônico; efetuar transferência eletrônica para alivio de numerário coban; efetuar transferência de arquivos de retorno, para baixas em boletos pagos na tributação; encerrar contas de depósito; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos na data de retorno da titular do cargo – Silvânia Damasceno Martins em 10.02.2016.

Prefeitura de Cerro Negro, SC, 01 de Fevereiro de 2016

Sirlei Kley Varela
Prefeita Municipal

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 01 de Fevereiro de 2016.